



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS EM GARANTIA

São partes neste "Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia" ("Primeiro Aditamento"):

1. **AUTO RICCI S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida das Indústrias, 612, CEP 87045-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.282.862/0001-54, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social ("Auto Ricci" ou "Alienante") e
2. **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), nomeada na Escritura (abaixo definida) agente fiduciário e representante da comunhão dos interesses dos titulares de debêntures da 1ª emissão de debêntures da Auto Ricci ("Debenturistas"), nos termos do artigo 66 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

Na qualidade de fiadores:

3. **RICCI VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Colombo, 3825, Zona 07, CEP 87030-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.437.930/0001-60, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Ricci Veículos");
4. **DIRLEY PINGNATTI RICCI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Daniela Ricci (abaixo qualificada), empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, 968, apartamento 8, Zona 01, CEP 87013-206, com Carteira de Identidade (RG) nº 3.932.428-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.165.669-20 ("Dirley Ricci"); e
5. **WILSON JOSÉ BENALI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Izilda Benali (abaixo qualificada), engenheiro eletricista, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, 350, Zona 2, CEP 87010-410, com Carteira de Identidade RG nº 1.175.400 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.795.787-53 ("Wilson Benali" e referido, em conjunto com Dirley Ricci e Ricci Veículos, como "Fiadores"),

E, na qualidade de intervenientes anuentes

6. **DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERRAZ RICCI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Dirley Ricci, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, 968, apartamento 8, Zona 01, CEP 87013-206, com Carteira de Identidade (RG) nº 5.929.513-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.175.509-53 ("Daniela Ricci");

3ºRTD-RJ-Reg. nº 1116181
Emolumentos R\$ 912,88
Distribuidor R\$ 27,54
PMCMV/Mutua/Acoterj R\$ 30,40
Fety/Fundper/Funper/FunarPen 310,38
Total R\$ 1.281,18



7. **IZILDA MARIA BORGES BENALI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Wilson Benali, relações públicas, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, 350, Zona 2, CEP 87010-410, com Carteira de Identidade RG nº 4.951.473-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.818.227-53 ("Izilda Benali" e referida, em conjunto com Daniela Ricci, como "Cônjuges");

Quando referidos em conjunto, a Alienante, o Agente Fiduciário e os Fiadores serão denominados "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 5 de agosto de 2013 ("AGE"), deliberou-se a aprovação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, pela Auto Ricci, em série única, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o valor total de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão"), sem registro de oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") permitido pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta");

(ii) Em 14 de agosto de 2013, a Auto Ricci e o Agente Fiduciário celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Auto Ricci S.A." ("Escritura"), registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná em sessão de 19 de agosto de 2013, sob o nº ED001210000;

(iii) Em 23 de agosto de 2013 a Auto Ricci e o Agente Fiduciário celebraram o "Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia" ("Contrato"), registrada no 3º Registro de Títulos e Documentos sob número 1084934;

(iv) Em 02 de julho de 2015 foi aprovada na Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª emissão a alteração da Cláusula 3.1.1.2.2 do Contrato;

as partes, neste ato, resolvem celebrar este Primeiro Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira

A Cláusula 3.1.1.2.2 do Contrato passará a ter a seguinte redação:

"3.1.1.2.2. A partir do 13º (décimo-terceiro) mês a contar da Data de Emissão, 100% (cem por cento) dos veículos alienados deverão contar com, no máximo, 34 (trinta e quatro) meses de idade contados da data de seu respectivo faturamento contra a alienante."

ARQUIVADO
RIO DE JANEIRO
21 SET 2015
1116181

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
Oficial: Raulito Alves da Silva
Subst: Ricardo V.M. Antunes
Autoriz: Marcos A. F. da Silva



Cláusula Segunda

Todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato e seus respectivos anexos, que não foram modificadas pelo Primeiro Aditamento, permanecem em vigor, mantendo seus efeitos entre as partes.

Cláusula Terceira

Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

Cláusula Quarta

Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foram atribuídos no Contrato.

Cláusula Quinta

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Contrato.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Primeiro Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Maringá, 02 de julho de 2015.

[As assinaturas seguem nas 6 (seis) páginas seguintes]



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 1/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.

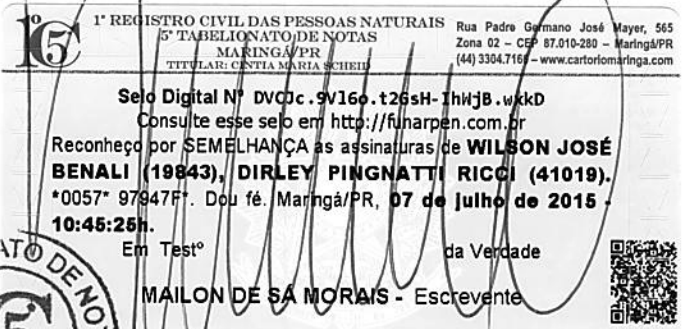
AUTO RICCI S.A.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Nome: Dirley Ricci
Cargo: Director

Nome: WILSON JOSÉ BENALI
Cargo: DIRETOR

5º TABELIONATO DE NOTAS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
21 SET 2015 11:16:18
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 2/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

Nome: Matheus
Cargo: CPF: 058.133.117-09



ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

21 SET 2015 11:16:18

RECIBO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarina Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 3/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.

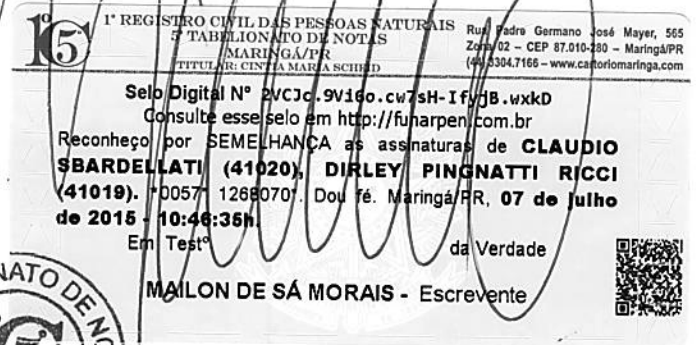
RICCI VEÍCULOS LTDA.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Nome: Dirley Ricci
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

5º TABELIONATO DE NOTAS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
21 SET 2015 11:16:18
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 4/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.

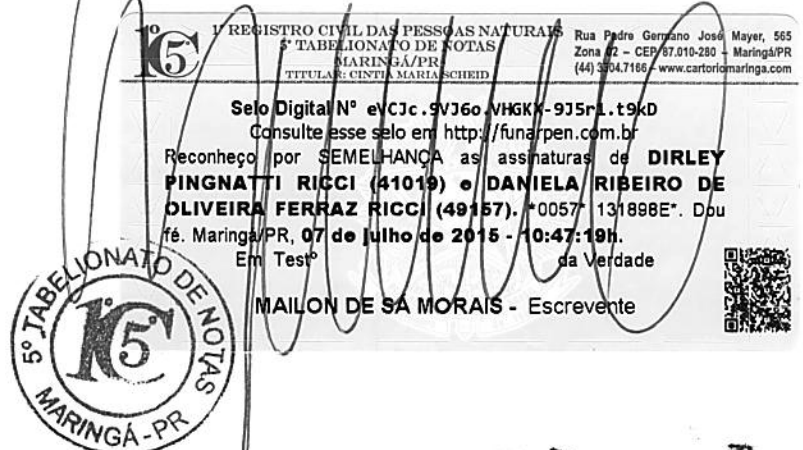
5º TABELIONATO DE NOTAS

DIRLEY PINGNATTI RICCI

Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do Sr. Dirley Pingnatti Ricci atesta sua anuência expressa com a ratificação de garantia fidejussória no âmbito do instrumento em referência, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

5º TABELIONATO DE NOTAS

DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERRAZ RICCI



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
21 SET 2015 11:16:18
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 5/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.



WILSON JOSÉ BENALI

Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do Sr. Wilson José Benali atesta sua anuência expressa com a ratificação de garantia fidejussória no âmbito do instrumento em referência, mediante sua assinatura, adiante efetivada:



IZILDA MARIA BORGES BENALI



21 SET 2015 11:16:18
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO



Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Veículos Em Garantia, celebrado em 2 de julho de 2015 entre a Auto Ricci S.A. e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com anuência de Ricci Veículos Ltda., Dirley Pingnatti Ricci, Wilson José Benali, Daniela Ribeiro de Oliveira Ferraz Ricci e Izilda Maria Borges Benali - Página de Assinaturas 6/6.

Maringá, 02 de julho de 2015.

Testemunhas:

Renato Beche

Nome:

RG: 116334541

Mário José de Souza

Nome: MARIO JOSE DE SOUZA

RG: 1323110-9/PR

CERTIFICO MAIS, que o presente documento ac a-se averbado a margem do I registro Protocolado sob nº 1087334

3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030 089169AA033277
Fels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1116181 e Registrado no Livro B-73 sob Nº de Ordem 247866, em 21/08/2015

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBDS 55537 LPM

Emolumentos R\$912,88 Distribuidor R\$27,64
Fetj/Fundperj/Funperj/Funarpem R\$310,36
PMCMV/Mutun/Avotarij R\$30,40 Total: 1281,19

Consulte a Validade do Selo Em <https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

ARQUIVADA COPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

21 SET 2015 11 16 18 1

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º Ofício